



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR E DESIGNAR os responsáveis pelo ordenamento das despesas (emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos), pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), pelo pagamento e pela emissão de autorizações de fornecimento da Câmara Municipal de Cascavel no Biênio **2019/2020**, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando assim definidos:

I – Ordenador de despesas: ALDONIR CABRAL

II – Liquidante: IVAN DE SOUZA GODOI

III – Pagamento: LUIZ VALCIR DOS SANTOS

IV – Emissor de Autorizações de Fornecimento: JONAS FRANA

Art.2º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 08 de janeiro de 2019.

-ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA-
Presidente

